

PORTARIA UEG/GAB N. 1107, DE 7 DE JULHO DE 2014.

Designa servidora para compor a Comissão Própria de Avaliação Institucional da Universidade Estadual de Goiás (CPA/UEG).

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante os arts. 29 e 33 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. a Resolução CsU n. 1, de 6 de fevereiro de 2014, *Ad Referendum*, que aprova o novo regulamento da CPA/UEG, homologada na 79ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG;
2. o Memorando n. 30, de 30 de junho de 2014, emitido pela Gerência de Avaliação Institucional da UEG;
3. a Portaria UEG/GAB n. 1119, de 2 de julho de 2014, que designa a vice-reitora da Universidade Estadual de Goiás (UEG) para responder pela Reitoria desta Universidade no período que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente MICHELLE PICLUM DE BRITTO MARINELLO, inscrita no CPF sob o n.º 978.502.331-15, para compor a Comissão Própria de Avaliação Institucional da UEG, como representante da Administração Central, no período de 1º de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2015, atribuindo-lhe carga horária semanal de 8 h (oito horas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2014, os quais se estenderão até 31 de dezembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 7 de julho de 2014.


Prof. Ma. Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes
Reitora em exercício